



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Veraqueta, nº 21, Bairro Menino Deus, no município de Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ nº 07.861.965/0001-18, telefone (46) 99971-9330, e-mail: maestromirofer@hotmail.com neste ato representada Legalmente pela Senhora Fernanda Cristina Martinello, portadora do CPF 041.422.229-61 e do RG 8.757.327-3, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 89/2019, modalidade Pregão Presencial – Edital nº 41/2019, firmado em 30 de abril de 2019, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de ensino de música para regência do Coral Municipal de Chopinzinho, coro misto (vozes masculinas e femininas), composto por adolescentes, jovens e adultos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 01/05/2021 a 30/04/2022.

DO VALOR – O valor da hora permanece inalterado sendo R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um valor total para as 110 horas do Contrato o valor de 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Mari Lucia Lazarotto e a fiscalização do Contrato de responsabilidade da Senhora Zeloir Scabeni Mendes (titular) e da Senhora Roseli A. S. Lorenzi (substituta).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e da empresa Brilharte Produções Ltda - ME, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 197/2019, por previsão através das Cláusula Quarta do Contrato nº 197/2019, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA



Município de Chopinzinho

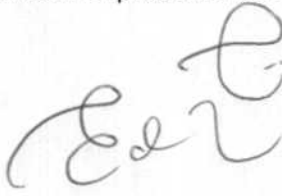
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

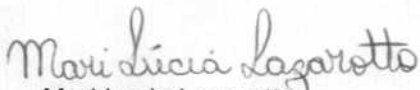
As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

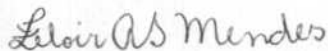
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 26 de abril de 2021.


Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante


Brilharte Produções LTDA – ME
Fernanda Cristina Martinello – Representante Legal
Contratada


Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato


Zeloir Scabeni Mendes
Fiscal do Contrato


Roseli A. S. Lorenzi
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 197/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brilharte Produções LTDA – ME. CNPJ: 07.861.965/0001-18. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 30/04/2022. Valor do Aditivo 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 41/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 26/04/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fernanda Cristina Martinello, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 197/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brilharte Produções LTDA – ME. CNPJ: 07.861.965/0001-18. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 30/04/2022. Valor do Aditivo 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 41/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 26/04/2021.

Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fernanda Cristina Martinello, pela Empresa.

Cod359749

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 197-2019 - BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA
ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 197/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brilharte Produções LTDA – ME. CNPJ: 07.861.965/0001-18. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 30/04/2022. Valor do Aditivo 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 41/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 26/04/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fernanda Cristina Martinello, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:67595DBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2021. Edição 2251

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

142
m